



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

REF. CONTRATO TRT19/SJA n. 24/2021 (PROAD TRT19 n. 2.486/2021)

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO
A SOFTWARES DE LICENCIAMENTO
OPEN SOURCE UTILIZADOS NA
INFRAESTRUTURA DO PJE QUE ENTRESI
CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 19ª REGIÃO E A
EMPRESA TELTEC SOLUTIONS LTDA**

A União, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**, estabelecido com sede na Av. da Paz, n. 2076, Centro – Maceió – AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **TELTEC SOLUTIONS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o 04.892.991/0001-15, estabelecida na Rua Miguel Daux, n. 100, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP 88080-220, doravante denominada **CONTRATADA** e, neste ato representada por seu Diretor de Negócios, Sr. DIEGO BRITES RAMOS, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da ARP nº 1/2021, oriunda do Pregão nº 6.789/2021, do TRT da 12ª Região, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

DA PRORROGAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo de vigência do presente ajuste por mais 12 (doze) meses, com efeitos a contar de 2.12.2023, podendo ser, mediante termo aditivo, novamente prorrogado, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666/93.

DO REAJUSTE

CLÁUSULA SEGUNDA – Com fundamento da Cláusula Treze do Contrato original, o valor anual estimado da contratação passa a ser de R\$ 2.486,30 (dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos), com efeitos a contar de 16.9.2023, em razão da incidência do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo apurado no período de setembro/2022 a agosto/2023, conforme cálculos contidos no doc. 31 do Proad TRT19 n. 6.158/2023.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados a este Regional, conforme Programa de Trabalho n. 02.122.0033.4256.0027 (Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho – Estado de Alagoas), PTRes 168236, Natureza da Despesa n. 339040 (Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ) e Nota de Empenho n. 2023NE000071 (com reforço), emitida em 16.01.2023.

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas anteriormente pactuadas que sejam compatíveis com o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza, como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Maceió, 16 de novembro de 2023.

JOSE MARCELO
VIEIRA DE
ARAUJO:308191501

Assinado de forma digital por
JOSE MARCELO VIEIRA DE
ARAUJO:308191501
Dados: 2023.11.23 21:41:04 -03'00'

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO
Desembargador Presidente do TRT da 19ª Região
CONTRATANTE

DIEGO BRITES RAMOS
Sócio Administrador da Teltec Solutions Ltda
CONTRATADA

DocuSigned by:

Diego Brites Ramos

Signed By: DIEGO BRITES RAMOS:00443637962

CPF: 00443637962

Signer Role: Diretor Geral

Signing Time: 16/11/2023 | 18:10:34 BRT



03FF5BD8C00E44609BB054531C45767A

